Docusign Envelope ID: 94A769BF-3DAD-4407-B198-AE24D4858AD7

INTRABANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 35.162.655/0001-40

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026

1 DATA, HORÁRIO E LOCAL

A presente Assembleia Geral de Cotistas ("**Assembleia**") foi realizada em 05 de março de 2026, às 17 horas, de forma virtual, por meio de videoconferência, conduzida pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("**Administrador**"), na qualidade de administrador do **INTRABANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**)**,** inscrito no CNPJ sob o nº 35.162.655/0001-40.

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA

A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos cotistas do Fundo, nos termos do Regulamento e da Resolução CVM nº 175. Presentes ainda os representes da gestora **INTRABANK ASSET MANAGEMENT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.621.928/0001-33.

3 MESA

Presidente: Thiago Figueiredo; Secretário: André Nogueira.

4 ORDEM DO DIA

Discutir e deliberar sobre:

(i) A alteração do Apêndice da 1ª emissão de cotas seniores da segunda série, com o objetivo de alterar as Datas de Amortização previstas no documento;

(ii) autorizar a Administradora e a Gestora para que efetivem todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação da matéria, caso aprovada.

5 DELIBERAÇÕES: Após a leitura da Ordem do Dia, a totalidade dos cotistas titulares de 100% das cotas em circulação, deliberaram o seguinte:

I. **APROVAR** a alteração do Apêndice da 1ª emissão de cotas seniores da segunda série, com o objetivo de alterar as Datas de Amortização previstas no documento. Sendo certo que o Apêndice passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata, as novas Datas de Amortização serão as seguintes:

Amortização	Vencimento	Descrição	
1	11/03/2026	7º mês da data da integralização -	1/18 do principal e 100% dos juros do período

Docusign Envelope ID: 94A769BF-3DAD-4407-B198-AE24D4858AD7

2	13/04/2026	8º mês da data da integralização -	1/17 do principal e 100% dos juros do período
3	11/05/2026	9º mês da data da integralização -	1/16 do principal e 100% dos juros do período
4	11/06/2026	10º mês da data da integralização -	1/15 do principal e 100% dos juros do período
5	13/07/2026	11º mês da data da integralização -	1/14 do principal e 100% dos juros do período
6	11/08/2026	12º mês da data da integralização -	1/13 do principal e 100% dos juros do período
7	11/09/2026	13º mês da data da integralização -	1/12 do principal e 100% dos juros do período
8	13/10/2026	14º mês da data da integralização -	1/11 do principal e 100% dos juros do período
9	11/11/2026	15º mês da data da integralização -	1/10 do principal e 100% dos juros do período
10	11/12/2026	16º mês da data da integralização -	1/9 do principal e 100% dos juros do período
11	11/01/2027	17º mês da data da integralização -	1/8 do principal e 100% dos juros do período
12	11/02/2027	18º mês da data da integralização -	1/7 do principal e 100% dos juros do período
13	11/03/2027	19º mês da data da integralização -	1/6 do principal e 100% dos juros do período
14	12/04/2027	20º mês da data da integralização -	1/5 do principal e 100% dos juros do período
15	11/05/2027	21º mês da data da integralização -	1/4 do principal e 100% dos juros do período
16	11/06/2027	22º mês da data da integralização -	1/3 do principal e 100% dos juros do período
17	12/07/2027	23º mês da data da integralização -	1/2 do principal e 100% dos juros do período
18	11/08/2027	24º mês da data da integralização -	1/1 do principal e 100% dos juros do período

II. AUTORIZAR a Administradora e a Gestora a efetivarem todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação da matéria.

6 DEFINIÇÕES

Para os fins desta Assembleia Geral, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes sejam aplicados no Regulamento do Fundo.

7 ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os cotistas do Fundo.

Docusign Envelope ID: 94A769BF-3DAD-4407-B198-AE24D4858AD7

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026.



Thiago Figueiredo



André Nogueira





OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.